

Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 122/2021

O Vereador “in fine” assinado, consubstanciado nos Artigos 24, inciso XIII, 46, § 1º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 128, Inciso XXI da Resolução n.º 003/09 (Regimento Interno da C.M.S.M./ES), Requer que após a devida tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor **PERGENTINO DE VASCONCELOS**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 18 de novembro de 2021.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente! Prezados e nobres companheiros Edis! A indigitada Moção de Pesar que ora propomos aos familiares do Senhor PERGENTINO DE VASCONCELOS, é em face de sua grande contribuição para a sociedade mateense ao longo dos 96 (noventa e seis) anos de idade, até o seu falecimento ocorrido em 18 de novembro de 2021, cujo qual, ficamos todos profundamente entristecidos.

O Senhor Pergentino de Vasconcelos, nasceu em 26/08/1925, no interior do Distrito de Itapina, em Colatina, casou-se com Ilaria Vasconcelos, constituindo duradoura união por 72 anos com quem teve três filhos: Pergentino Vasconcelos Júnior, Maria José Rossi de Vasconcellos e, in memorian, Fioravante Rossi de Vasconcellos, além de 10 netos e 16 bisnetos.

O empresário e professor foi o fundador do Centro Universitário do Espírito Santo (Unesc), da Casa do Menino de Colatina, que acolhe e oferece educação para crianças em vulnerabilidade, e do Hospital Maternidade São José, referência em oncologia, em Colatina.

Ademais, atuou nas áreas educacional, empresarial, de saúde, na advocacia, no sindicalismo patronal e em filantropia.

Outrossim, foi Presidente da Câmara Municipal de Colatina (biênio 1959-1961). Sendo que, em 1962 elegeu-se simultaneamente para os cargos de vice-prefeito, pois, era possível a candidatura anexa de vice. Assumiu e concluiu o mandato de Prefeito de Colatina em virtude do afastamento do então Prefeito da época, Sr. Honório Fraga (1963-1967), por motivos de saúde.

Cumpre ressaltar, que o senhor Pergentino entregou seus conhecimentos e sua vida na preservação de uma sociedade mais justa e respeitosa, se tornando uma das personalidades mais importantes do Espírito Santo, de tal modo, que os ensinamentos ditos e demonstrados pelo mesmo, reverberará por muitas e muitas gerações.

Sabemos que a legislação que dá azo a presente homenagem impõe que haja uma importante contribuição do homenageado à sociedade. Outrossim, há interpretações no sentido de que estas sejam apenas por ocupar cargo público em longo período.

Entretanto, no caso do Ilustríssimo Dr. Pergentino, como era mais conhecido, sabemos que apesar de ter dado esta contribuição, o seu legado excede a tal, pois deixou para a sociedade um sentimento de que faz bem servir o próximo, ser colaborador, ajudador, porquanto, os frutos perduram e geram mais frutos.

São essas as razões que nos conduziram a propor a presente MOÇÃO DE PESAR, como forma de reconhecimento do brilhantismo de sua figura, o qual deixou um grande legado em diversos segmentos da cidade de Colatina e circunvizinhas.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de novembro de 2021.

PAULO FUNDÃO
Vereador

ADECI DE SENA
Vereador

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

CIETY CERQUEIRA
Vereadora

CRISTIANO BALANGA
Vereador

DELERMANO SUIM
Vereador

GILTON GOMES
Vereador

ISABEL AGUILAR
Vereador

KACIO MENDES
Vereador

LAILSON DA AROEIRA
Vereador

ROBERTINHO DE ASSIS
Vereador